

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
(CMDCA)

PORTARIA Nº 02 DE 10 DE JULHO DE 2019.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA, Presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 1.020 de 17 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO: Que foi requisitado pela 4ª Promotoria de Justiça que fosse instaurado procedimento administrativo para apurar os fatos narrados no ofício 307/2019. Referente a notícia de Fato Nº MPMG – 0271.19.000339-9 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º- Designar os membros do CMDCA, Maria Aparecida Marques da Cunha, Secretária do CMDCA, Valmir Gervásio de Sousa, Vice-Presidente do CMDCA e Cleuza de Lourdes Almeida Suplente do CMDCA para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Eunice Lima da Silva Oliveira, Conselheira Tutelar, para:

Apurar conduta de Conselheira Tutelar conforme os fatos narrados no ofício 307/2019. Referente a notícia de Fato Nº MPMG – 0271.19.000339-9 de 26 de junho de 2019. Nos termos do art 20 da Lei Municipal nº 1.848 de 13 de dezembro de 2018.

A Comissão ora composta deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação desta portaria e concluirá no prazo máximo de 90 dias, podendo ser prorrogados por mais 90 dias

Cumpra-se,

Fronteira, 10 de julho de 2019.



ANDRÉ LUIZ DA CUNHA
Presidente do CMDCA